



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA -BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição sob o C.N.P.J. Nº 16.109.571./0001-07, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000 na cidade de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, por Intermediário da Agente de Contratação designada pela portaria nº 02/2026-CMDD, datada em 05 janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 11/05/2026 (Segunda-feira), até as 14h00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cmddcopel@gmail.com

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Aviso/Especificações Gerais da Contratação.

Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1.** ANEXO I-Termo de Referência;
- 1.1.2.** ANEXO II – Descrição do Objeto e Valor Estimado da Contratação
- 1.1.3.** ANEXO III – Modelo da Proposta de Preços;
- 1.1.4.** ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Menor;
- 1.1.5.** ANEXO V-Minuta do Contrato

2. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 18.978,55 (dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pelo Setor de compras da Câmara Municipal. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no Termo de Referência.

3. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. O Aviso de Contratação ficará aberto pelo período de **04 (quatro) dias úteis**, contados a partir do primeiro



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

dia útil subsequente à data de sua publicação, compreendendo o período de **06/05/2026 a 11/05/2026**;

3.2. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser apresentadas até as **14:00h do dia 11/05/2026 (segunda-feira)**, para o endereço eletrônico cmddcopel@gmail.com, ou entregues presencialmente, mediante protocolo, no Setor de Licitações, situado na Praça dos Três Poderes, S/N, bairro Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/BA, fazendo referência à Dispensa de Licitação nº 006/2026-CMDD, serão consideradas apenas propostas recebidas até o horário limite.

3.3 PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO- Os interessados poderão apresentar manifestação quanto ao teor deste Aviso, inclusive por meio de impugnação, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, até às 14h00min. As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail ao endereço cmddcopel@gmail.com, com o assunto "Manifestação – Dispensa nº 06/2026".

3.3. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste aviso e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

3.4. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados, proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

3.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso.

3.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21;

3.4.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

3.4.5. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 5 deste Aviso, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 6 deste Aviso.

4.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Aviso, redigida em papel timbrado do **INTERESSADO**, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

4.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

4.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

4.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o **INTERESSADO** examinar todos os documentos exigidos neste Aviso.

4.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

4.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Aviso.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

5.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

5.2.1. Habilitação jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

5.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de um período de validade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.
- f) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante) com vigência atualizada;
- g) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), em nome da empresa;
- i) Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) em nome da empresa;
- j) Certidão Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa.

5.2.3. Habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

5.2.4. Habilitação de qualificação técnica:

Para fins de comprovação da capacidade técnica e operacional da contratada, deverá ser apresentado o seguinte documento:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove o fornecimento de bens compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente contratação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

6.2. Poderá, esta Câmara Municipal de Vereadores de Dias d'Ávila, revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.3. A Câmara Municipal de Dias d'Ávila poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.4. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

6.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

6.6. Ao apresentar a proposta de preços, o **INTERESSADO** declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por este **AVISO**, direta ou indiretamente.

6.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do **INTERESSADO**, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

6.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

6.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, **exclui-se o dia da publicação e inclui-se o do vencimento**, iniciando-se sempre no **primeiro dia útil seguinte**.

6.10. Proclamado o resultado, será assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de manifestação ou interposição de recurso administrativo, contados da data de divulgação do resultado, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Os recursos eventualmente interpostos deverão ser dirigidos à autoridade competente, por intermédio da Agente de Contratação, que poderá reconsiderar sua decisão ou, mantendo-a, encaminhá-los devidamente instruídos para apreciação e decisão superior.

Dias d'Ávila/BA, 05 de maio de 2026.


MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 02/2026



ANEXO I-TERMO REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Aviso/Especificações Gerais da Contratação.

2. DURAÇÃO DO CONTRATO:

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato;

2.2 O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, garantindo o abastecimento contínuo de insumos como papel, utensílios de escritório, acessórios de informática e itens de organização documental. A aquisição desses bens é imprescindível para assegurar a produtividade dos servidores, a correta tramitação de processos, a realização de sessões plenárias e o atendimento digno ao munícipe, evitando a paralisação ou a descontinuidade dos serviços públicos essenciais prestados por esta Casa Legislativa.

A modalidade de contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor global estimado da contratação, de **R\$ 18.978,55 (dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, está devidamente aquém do limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) vigente para compras e serviços comuns. Ressalta-se que a presente demanda não configura fracionamento de despesa, tratando-se de aquisição única e planejada para atender às necessidades reais do exercício corrente, em estrita observância aos princípios da legalidade e da economicidade.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado prévia, realizada pelo setor de compras da Câmara, assegurando a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública e a padronização dos itens adquiridos. Os quantitativos foram dimensionados conforme o histórico de consumo e as demandas identificadas pelos setores internos, promovendo o uso racional dos recursos públicos, a prevenção de desperdícios e o atendimento tempestivo das necessidades operacionais, com dotação orçamentária específica e regular para cobrir a despesa no exercício de 2026.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação se mostra necessária, oportuna e tecnicamente adequada, atendendo aos requisitos legais e aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, especialmente a eficiência, a continuidade do serviço público e a seleção da proposta mais vantajosa. A dispensa de licitação configura, portanto, o instrumento jurídico mais célere e eficiente para garantir o imediato abastecimento de materiais de expediente, assegurando a normalidade dos trabalhos legislativos e administrativos em benefício do interesse coletivo.



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.2 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária: **Exercício 2026: Unidade Orçamentária:** 0101-Câmara Municipal de Dias d'Ávila; **Atividade:** 01 031 0001 2002-Manutenção das Ações Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de consumo; Fonte 15000000-Recursos não vinculados de impostos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 A entrega dos materiais de expediente deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, mediante solicitação formal (ordem de fornecimento), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação;

4.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, em horário de expediente, devidamente acondicionados em embalagens originais, íntegras e com identificação do fabricante, contendo, quando aplicável, informações como data de fabricação, lote e prazo de validade.

4.3. A contratada será integralmente responsável pela entrega dos produtos, incluindo todos os custos com transporte, frete, carga e descarga, seguros, tributos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais da contratante.

4.4. Os itens fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, durabilidade e desempenho, sendo vedada a entrega de produtos:

- Com defeitos de fabricação ou baixa qualidade;
- Adulterados, usados, reconicionados ou em desacordo com as especificações técnicas;
- Em embalagens violadas, danificadas ou inadequadas ao acondicionamento.

4.5. O recebimento do objeto será realizado em duas etapas:

a) **Recebimento provisório:** no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação preliminar das condições dos produtos, por servidor designado;

b) **Recebimento definitivo:** após a verificação da conformidade qualitativa dos produtos com as especificações exigidas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante atesto na nota fiscal pelo fiscal do contrato;

4.6. Constatadas irregularidades, tais como produtos em desconformidade com as especificações, com avarias ou em desacordo com o solicitado, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente o fornecimento, notificando a contratada para substituição dos itens no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus adicional.

4.7. A contratada deverá garantir a continuidade do fornecimento durante toda a vigência contratual, assegurando o abastecimento regular da Câmara Municipal, conforme demanda, em observância aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

4.8. O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos produtos, à apresentação da nota fiscal devidamente atestada e à comprovação da regularidade fiscal da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referencia deste Aviso;

5.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e.

5.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Aviso, o objeto com avarias ou defeitos;

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistirem e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

8.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado;

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

9.3. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Descrição do objeto;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade; 2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade; 3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade; 4) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade; 5) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

9.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.7 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

9.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

9.11 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis durante toda a vigência contratual, não se admitindo atualização, revisão ou reajuste, seja a que título for.

10.2 Em razão de a presente contratação possuir vigência inferior a 12 (doze) meses, não se aplicam disposições relacionadas a reajuste de preços, ainda que decorrentes de índices oficiais de inflação.

11. ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.3 As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. EXTINÇÃO DO CONTRATO:

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A extinção do contrato poderá ser:

I-determinado por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

12.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

12.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Aviso e Anexo.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.2 Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

13.1.8 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

13.1.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.4 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1 deste termo de referência, quando não se justificar a



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.5.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.5.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.5.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.5.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.5.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

13.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1 O custo estimado total da contratação é **R\$ 18.978,55 (dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

15. DA LEGISLAÇÃO:

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dias d'Ávila/BA, 05 de maio de 2026.


Joselia Araujo de Souza
Diretoria Administrativa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

ANEXO II- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Anote e cole recados - autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38 x 50 mm, pacote contendo 04 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	Pacotes	15	R\$ 9,38	R\$ 140,70
2	Bateria 9 volts Alcalina - encaixe duplo unilateral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
3	Borracha bicolor - azul e vermelha, para apagar tinta e lápis, atóxica, medindo no mínimo 35 x 15 x 05 mm. Caixa com 40 unidades.	Caixa	2	R\$ 21,22	R\$ 42,44
4	Caixa arquivo - polionda para documentos, tampa com autotravamento, cor azul, verde, vermelho ou amarelo. Poliondas impressão em três lados para identificação composição polipropileno, medidas dimensionais de aproximadamente 250x130x350mm, dados de identificação e marca.	Unidade	40	R\$ 6,93	R\$ 277,20
5	Caixa correspondência tripla - incolor ou preta composta de poliestireno pode ser utilizada aberta ou fechada. Com 3 mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas para estabilidade e mais segurança no manuseio da função articulável. Dados de informações sobre o produto e marca.	Unidade	17	R\$ 60,80	R\$ 1.033,60
6	Caneta esferográfica cor azul - escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,50 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e portaria(s) vigente(s) do Inmetro. O	Caixa	20	R\$ 51,03	R\$ 1.020,60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.				
7	Caneta esferográfica cor preta - escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,50 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e portaria(s) vigente(s) do Inmetro. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	Caixa	3	R\$ 48,72	R\$ 146,16
8	Caneta marca texto - de cores variadas, tinta máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	Caixa	12	R\$ 20,43	R\$ 245,16
9	Clips nº 02 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	70	R\$ 4,87	R\$ 340,90
10	Clips nº 04 – niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	70	R\$ 5,81	R\$ 406,07
11	Clips nº 06 – Niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	70	R\$ 5,63	R\$ 394,10
12	Clips nº 08 - Niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Caixa	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
13	Cola branca - escolar, lavável, não tóxica, tubo com 110 g.	Unidades	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
14	Cola em bastão - 40 g, atóxica, a base de água. Lavável com tampa hermética para evitar ressecamento caixa com 12 unidades.	Caixa	06	R\$ 18,40	R\$ 110,40
15	Corretivo líquido - Corretivo líquido – base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, aplicação papel comum. Atóxico e lavável, frasco contendo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	01	R\$ 40,69	R\$ 40,69
16	Elástico amarelo em látex 100 G - circular, em látex ou borracha natural, resistente e	Pacote	08	R\$ 4,83	R\$ 38,64



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	flexível acondicionado em embalagem com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/cnpj do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição e prazo ou data de validade.				
17	Envelope plástico A4 - sem furo, pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	12	R\$ 15,70	R\$ 188,40
18	Estilete largo - para corte 18 mm, cabo anatômico, lamina extremamente afiado, produto não ideal para crianças, dispositivo de trava e ajuste de lamina, ideal para corte, ponta de metal. Produto composto de plástico e lamina metálica. Corpo semienvolto em borracha para uma segurança mais fixa e rente, evitando acidentes, com dados de identificação.	Unidades	05	R\$ 6,07	R\$ 30,35
19	Extrator para grampos - tipo espátula, ponta em aço para extração de vários tipos de grampos. Um extrator por embalagem, cabo anatômico para proporcionar conforto no manuseio, acabamento resistente de aço galvanizado. Tamanho 150 mm x 15 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca.	Unidades	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
20	Fita adesiva transparente - para empacotamento, com dimensões aproximadas de 45 mm de largura x 100 metros de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP), com adesivo acrílico de alta adesão inicial (colagem rápida), proporcionando boa fixação e vedação. O produto deverá apresentar resistência à umidade, boa durabilidade e desenrolamento uniforme e silencioso. A embalagem deverá conter identificação completa do fabricante, dados do produto e lote, quando aplicável. Marcas de referência: Durex, 3M (Scotch), Adelbras, Tekbond, ou equivalente/similar de qualidade igual ou superior.	Unidades	20	R\$ 13,87	R\$ 277,40
21	Grampeador Metálico - capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , com comprimento mínimo de 20 cm. Base de borracha. A marca do produto deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e	Unidade	20	R\$ 15,18	R\$ 303,60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	fechado) e capacidade de carga de mínima de 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome, CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.				
22	Grampo para grampeador - galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverá ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, composição, quantidade, marca do produto, composição, quantidade e bem como os riscos que apresentem a saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) normas (s) abnt (s) vigente (s).	Caixa	10	R\$ 9,26	R\$ 92,60
23	Grampo trilho em plástico - pacote com 50 unidades de grampo em material plástico, ideal para prender papeis em pastas dos mais diversos tipos. Embalagem com informações sobre o produto e marca.	Pacote	08	R\$ 16,29	R\$ 130,32
24	Lâmpada Led, branca Fria Bivolt 15 w.	Unidade	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
25	Lápis grafite - revestido em madeira, de comprimento 177 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	Caixas	2	R\$ 40,07	R\$ 80,14
26	Livro ata - Pautado sem margem, capa dura, cor preta. 100 folhas, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura a partir de 56/m ² .	Unidade	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
27	Livro de protocolo - Encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 154 mm x 216 mm, podendo variar +/-5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.	Unidade	10	R\$ 19,96	R\$ 199,60
28	Mouse - óptico usb de 03 botões, com scroll, compatível com pc e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo ps/2 aderente ao padrão de cores pc98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões,	Unidade	15	R\$ 11,62	R\$ 174,30



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	roda de regulagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.				
29	Porta caneta - Conjunto Triplo, organizador de mesa triplo (porta lápis, clips/canetas e lembretes) em acrílico, alta resistência e durabilidade, dimensões: 23 cm x 7 cm. Cor: transparente ou fumê. Embalagem individual, com identificação do produto e fabricante.	Unidade	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
30	Papel Ofício A4 - cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 10 (dez) resmas (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s)	Caixa	25	R\$ 293,62	R\$ 7.340,50
31	Papel vergê - dimensões 210 x 297 mm, formato a-4 gramatura 180g/ m ² , cor branca. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) resolução (ões) vigente (s) Conama/lbama. Dados de informações sobre o produto e marca.	Caixa	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
32	Pasta arquivo sanfonada - com elástico ofício de 12 divisões, com tamanho de 297 mm x 210 mm, podendo ser nas cores cristal ou fumê. Transparente, composta de polipropileno, poliéster e látex.	Unidade	12	R\$ 21,64	R\$ 259,68
33	Pasta arquivo suspensa - em papel kraft pintado, com 160g/m ² . Acompanhada de visor e papeleta para identificação e grampo trilho plástico, varetas plásticas resistentes e removíveis, segunda função para transformar em uma pasta grampo trilho, furo central para visualização de documentos e circulação de ar dentro da pasta, dimensões mínimas de 360 x 240 mm, pasta com código de barras, dados de informações sobre o produto e marca. Caixa	Caixa	05	R\$ 120,91	R\$ 604,55



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

34	com 50 unidades. Pasta arquivo com aba elástico 20 mm - de espessura em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unidade	50	R\$ 5,21	R\$ 260,50
35	Pasta aba elástico sem lombada - em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Sem lambada, com dimensões 235 x 350 mm.	Unidade	120	R\$ 3,05	R\$ 366,00
36	Pasta plástica transparente em "L" - de boa qualidade, medindo aprox. 335 x 230 mm. Prazo de validade indeterminado. Pacote com 10 unidades.	Pacote	12	R\$ 11,92	R\$ 143,04
37	Pasta arquivo az - preta lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: altura 34,5 cm/largura: 28,5cm/profundidade: 8 cm.	Unidade	34	R\$ 19,09	R\$ 649,06
38	Pasta catálogo - de pvc executivo, com 50 envelopes médio 4 parafusos de metal. Capa sintética, 265 mm x 345 mm x 20 mm, na cor preta. Ideal para proteção de documentos, tabela de preços, contratos, trabalhos escolares e etc. acabamento das pontas em metal. Produto com dados de informações e marca.	Unidade	12	R\$ 20,78	R\$ 249,36
39	Perfurador de papel - com 2 furos, para perfurar 20 folhas de 80g/m2. Possibilidade de perfuração formato retrato ou paisagem, perfurador de pouco esforço, confortável de usar, com alça macia e giratória, garantia de no mínimo vinte mil perfurações ou no mínimo cinco anos, produto com quatro discos reservas e livreto de instruções de uso. Dados de identificação do produto e marca.	Unidade	08	R\$ 26,28	R\$ 210,24
40	Pilha modelo AA - pilha modelo AA-características adicionais: não recarregável, alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	Par	07	R\$ 6,22	R\$ 43,54



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

41	fabricante. Pilha palito AAA - modelo aaa, características adicionais: não recarregável sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Par	10	R\$ 8,86	R\$ 88,60
42	Prancheta portátil - confeccionada em Eucatex, com prendedor de metal ou plástico resistente e pontas arredondadas, medindo aproximadamente 34,5 x 22,0 cm admitida variação de +/- 10%.	Unidade	12	R\$ 16,73	R\$ 200,76
43	Régua de escritório - tamanho 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 3,5 (três e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
44	Teclado para microcomputador - na cor preta, pc, layout padrão abnt-2 (português do brasil, com 'ç'); estendido, conector usb - layout abnt-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; deve possuir teclado numérico;. - conector USB; plug and. play; - construído em termoplástico de cor única - mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - teclas backspace e enter de tamanho duplo; - bloco numérico separado das demais; - teclas altgr, power off, sleep, insert e delete. - regulagem de inclinação; - indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades num lock e caps. lock - garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	Unidade	10	R\$ 27,33	R\$ 273,30
45	Tesoura modelo multiuso - tesoura modelo multiuso- em aço inox 21 cm de comprimento podendo variar +/-5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	08	R\$ 9,02	R\$ 72,16
46	Tinta para impressora 554 - Kit Refil 4 Cores T544 Compatível Com A Impressora Epson L3150 - Especificações: Kit De Refil De Tinta De 4 Cores Compatível Com A Impressora Epson L3150. Cores Vibrantes E Secagem Rápida, Proporcionando Impressões De Alta Qualidade.	Kits	06	R\$ 162,11	R\$ 972,66
47	Visor com etiqueta - Visor para pastas	Pacotes	05	R\$ 7,48	R\$ 37,40

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

Praça dos Três Poderes, s/nº, Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila-CEP: 42.850-000.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	suspensas, com dimensões de 50 x 20 mm. Visor composto de polipropileno. Embalagem com 50 unidades e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Adicional: etiquetas em papel offset.				
Total estimado (Dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)					R\$ 18.978,55



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

ANEXO III -PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

À
Câmara Municipal de Dias d'Ávila
Diretoria Administrativa

Empresa:
Endereço
Contato telefônico

E-mail

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Anote e cole recados - autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38 x 50 mm, pacote contendo 04 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	Pacotes	15		
2	Bateria 9 volts Alcalina - encaixe duplo unilateral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20		
3	Borracha bicolor - azul e vermelha, para apagar tinta e lápis, atóxica, medindo no mínimo 35 x 15 x 05 mm. Caixa com 40 unidades.	Caixa	2		
4	Caixa arquivo - polionda para documentos, tampa com autotravamento, cor azul, verde, vermelho ou amarelo. Poliondas impressão em três lados para identificação composição polipropileno, medidas dimensionais de aproximadamente 250x130x350mm, dados de identificação e marca.	Unidade	40		
5	Caixa correspondência tripla - incolor ou preta composta de poliestireno pode ser utilizada aberta ou fechada. Com 3 mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas para estabilidade e mais segurança no manuseio da função articulável. Dados de informações sobre o produto e marca.	Unidade	17		
6	Caneta esferográfica cor azul - escrita fina, tinta cor azul, corpo em material plástico	Caixa	20		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,50 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e portaria(s) vigente(s) do Inmetro. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.				
7	Caneta esferográfica cor preta - escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente, cristal transparente, tampa removível e com haste para fixação bolso. Com escrita macia e uniforme, comprimento aproximado de 14,50 mm, com a marca do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e portaria(s) vigente(s) do Inmetro. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	Caixa	3		
8	Caneta marca texto - de cores variadas, tinta máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada.	Caixa	12		
9	Clips nº 02 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	70		
10	Clips nº 04 – niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	70		
11	Clips nº 06 – Niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	70		
12	Clips nº 08 - Niquelado, de boa qualidade, resistente, med. Aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Caixa	70		
13	Cola branca - escolar, lavável, não tóxica, tubo		20		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

14	com 110 g. Cola em bastão - 40 g, atóxica, a base de água. Lavável com tampa hermética para evitar ressecamento caixa com 12 unidades.	Unidades Caixa	06		
15	Corretivo líquido - Corretivo líquido – base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, aplicação papel comum. Atóxico e lavável, frasco contendo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	01		
16	Elástico amarelo em látex 100 G - circular, em látex ou borracha natural, resistente e flexível acondicionado em embalagem com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/cnpj do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição e prazo ou data de validade.	Pacote	08		
17	Envelope plástico A4 - sem furo, pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	12		
18	Estilete largo - para corte 18 mm, cabo anatômico, lamina extremamente afiado, produto não ideal para crianças, dispositivo de trava e ajuste de lamina, ideal para corte, ponta de metal. Produto composto de plástico e lamina metálica. Corpo semienvolto em borracha para uma segurança mais fixa e rente, evitando acidentes, com dados de identificação.	Unidades	05		
19	Extrator para grampos - tipo espátula, ponta em aço para extração de vários tipos de grampos. Um extrator por embalagem, cabo anatômico para proporcionar conforto no manuseio, acabamento resistente de aço galvanizado. Tamanho 150 mm x 15 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca.	Unidades	10		
20	Fita adesiva transparente - para empacotamento, com dimensões aproximadas de 45 mm de largura x 100 metros de comprimento, confeccionada em filme de polipropileno biorientado (BOPP), com adesivo acrílico de alta adesão inicial (colagem rápida), proporcionando boa fixação e vedação. O produto deverá apresentar resistência à umidade, boa durabilidade e desenrolamento uniforme e silencioso. A embalagem deverá conter identificação completa do fabricante, dados do	Unidades	20		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	produto e lote, quando aplicável. Marcas de referência: Durex, 3M (Scotch), Adelbras, Tekbond, ou equivalente/similar de qualidade igual ou superior.				
21	Grampeador Metálico - capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , com comprimento mínimo de 20 cm. Base de borracha. A marca do produto deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga de mínima de 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome, CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	Unidade	20		
22	Grampo para grampeador - galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverá ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, composição, quantidade, marca do produto, composição, quantidade e bem como os riscos que apresentem a saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) normas (s) abnt (s) vigente (s).	Caixa	10		
23	Grampo trilho em plástico - pacote com 50 unidades de grampo em material plástico, ideal para prender papeis em pastas dos mais diversos tipos. Embalagem com informações sobre o produto e marca.	Pacote	08		
24	Lâmpada Led, branca Fria Bivolt 15 w.	Unidade	30		
25	Lápis grafite - revestido em madeira, de comprimento 177 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada.	Caixas	2		
26	Livro ata - Pautado sem margem, capa dura, cor preta. 100 folhas, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura a partir de 56/m ² .	Unidade	10		
27	Livro de protocolo - Encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 154 mm x 216 mm, podendo variar +/-5%. As seguintes	Unidade	10		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição.				
28	Mouse - óptico usb de 03 botões, com scroll, compatível com pc e notebook, ergonômico e tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo ps/2 aderente ao padrão de cores pc98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de regulagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	Unidade	15		
29	Porta caneta - Conjunto Triplo, organizador de mesa triplo (porta lápis, clips/canetas e lembretes) em acrílico, alta resistência e durabilidade, dimensões: 23 cm x 7 cm. Cor: transparente ou fumê. Embalagem individual, com identificação do produto e fabricante.	Unidade	20		
30	Papel Ofício A4 - cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 10 (dez) resmas (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s)	Caixa	25		
31	Papel vergê - dimensões 210 x 297 mm, formato a-4 gramatura 180g/ m ² , cor branca. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) resolução (ões) vigente (s) Conama/Ibama. Dados de informações sobre o produto e marca.	Caixa	2		
32	Pasta arquivo sanfonada - com elástico ofício de 12 divisões, com tamanho de 297 mm x 210 mm, podendo ser nas cores cristal ou fumê. Transparente, composta de polipropileno, poliéster e látex.	Unidade	12		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

33	Pasta arquivo suspensa - em papel kraft pintado, com 160g/m2. Acompanhada de visor e papeleta para identificação e grampo trilho plástico, varetas plásticas resistentes e removíveis, segunda função para transformar em uma pasta grampo trilho, furo central para visualização de documentos e circulação de ar dentro da pasta, dimensões mínimas de 360 x 240 mm, pasta com código de barras, dados de informações sobre o produto e marca. Caixa com 50 unidades.	Caixa	05		
34	Pasta arquivo com aba elástico 20 mm - de espessura em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	Unidade	50		
35	Pasta aba elástico sem lombada - em polipropileno, tamanho ofício em cor transparente. O produto deverá possuir abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Sem lambada, com dimensões 235 x 350 mm.	Unidade	120		
36	Pasta plástica transparente em "L" - de boa qualidade, medindo aprox. 335 x 230 mm. Prazo de validade indeterminado. Pacote com 10 unidades.	Pacote	12		
37	Pasta arquivo az - preta lombada larga com tamanho ofício, resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos. Revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões: altura 34,5 cm/largura: 28,5cm/profundidade: 8 cm.	Unidade	34		
38	Pasta catálogo - de pvc executivo, com 50 envelopes médio 4 parafusos de metal. Capa sintética, 265 mm x 345 mm x 20 mm, na cor preta. Ideal para proteção de documentos, tabela de preços, contratos, trabalhos escolares e etc. acabamento das pontas em metal. Produto com dados de informações e marca.	Unidade	12		
39	Perfurador de papel - com 2 furos, para perfurar 20 folhas de 80g/m2. Possibilidade de perfuração formato retrato ou paisagem, perfurador de pouco esforço, confortável de	Unidade	08		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	usar, com alça macia e giratória, garantia de no mínimo vinte mil perfurações ou no mínimo cinco anos, produto com quatro discos reservas e livreto de instruções de uso. Dados de identificação do produto e marca.				
40	Pilha modelo AA - pilha modelo AA-características adicionais: não recarregável, alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Par	07		
41	Pilha palito AAA - modelo aaa, características adicionais: não recarregável sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5v, cartela contendo 02 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Par	10		
42	Prancheta portátil - confeccionada em Eucatex, com prendedor de metal ou plástico resistente e pontas arredondadas, medindo aproximadamente 34,5 x 22,0 cm admitida variação de +/- 10%.	Unidade	12		
43	Régua de escritório - tamanho 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 3,5 (três e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	20		
44	Teclado para microcomputador - na cor preta, pc, layout padrão abnt-2 (português do brasil, com 'ç'); estendido, conector usb - layout abnt-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; deve possuir teclado numérico;. - conector USB; plug and. play; - construído em termoplástico de cor única - mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - teclas backspace e enter de tamanho duplo; - bloco numérico separado das demais; - teclas altgr, power off, sleep, insert e delete. - regulagem de inclinação; - indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades num lock e caps. lock - garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	Unidade	10		
45	Tesoura modelo multiuso - tesoura modelo multiuso- em aço inox 21 cm de comprimento	Unidade	08		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

	podendo variar +/-5%, cabo em plástico de alta resistência. A embalagem deverá estar com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
46	Tinta para impressora 554 - Kit Refil 4 Cores T544 Compatível Com A Impressora Epson L3150 - Especificações: Kit De Refil De Tinta De 4 Cores Compatível Com A Impressora Epson L3150. Cores Vibrantes E Secagem Rápida, Proporcionando Impressões De Alta Qualidade.	Kits	06		
47	Visor com etiqueta - Visor para pastas suspensas, com dimensões de 50 x 20 mm. Visor composto de polipropileno. Embalagem com 50 unidades e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Adicional: etiquetas em papel offset.	Pacotes	05		
Total (valor total por extenso)					R\$

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: conforme descrito em contrato.

Cidade, xx de maio de 2026.

Responsável Legal Empresa



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MENOR

A _____; CNPJ (MF) _____, situada a (Rua/Tv./Av./Pç.)
, nº. _____,

Bairro _____, Cidade _____ (____), representada
legalmente pelo Sr(a). _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de
Identidade nº __, expedido pela _____, devidamente inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, encontrado
no endereço acima descrito, em atendimento ao art. 7.º, XXXIII, da CF, **DECLARA**, sob as penas da lei, que
em suas instalações não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos, ou
a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ Bahia, _____ de _____ de 2026.

(nome e assinatura do representante legal da empresa).



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

ANEXO-V -MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº	/2026
Código de Cadastro no SIGA	CDI /2026

Contrato de Fornecimento que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Praça Praça Dos Três Poderes, s/n, Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o Ver. _____, brasileiro, maior, viúvo, RG n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, encontrado no endereço acima descrito, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica _____, CNPJ (MF) n.º _____ estabelecido na _____, representado neste ato por _____, (qualificação), com RG n.º e CPF (MF) n.º _____, encontrado no endereço logo acima, aqui denominado CONTRATADO, que ajustam e contratam o presente, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem como objeto a _____, conforme Termo de referência anexo ao **Processo de Administrativo n.º ____/2026.**

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O fornecimento deste Contrato, será realizado pela CONTRATADA, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, mediante entrega dos bens na sede da CONTRATANTE, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila/BA, ou em outro local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro – O Regime de Execução é **POR PREÇO GLOBAL.**

Parágrafo Segundo – O Tipo do Contrato é de FORNECIMENTO.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente deste contrato decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101-Câmara Municipal de Dias d'Ávila; **Atividade:** 01 031 0001 2002-Manutenção das Ações Legislativas; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo Jurídica; **Fonte:** 15000000-Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUINTA – O Presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2026 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos casos permissíveis na Lei n.º 14.133/21, através de Termos Aditivos.

DAS OBRIGAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA
CLÁUSULA SEXTA – Compete às partes:

Parágrafo primeiro - Compete à CONTRATANTE:

- a) Repassar à **CONTRATADA** os recursos necessários à consecução do previsto na cláusula primeira deste Contrato;
- b) Fazer o pagamento pelo objeto do Contrato, mediante o cumprimento do quanto contratado.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o quanto previsto na cláusula primeira deste Contrato;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento ou de materiais empregados;
- c) a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução/fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento ou de materiais empregados;
- d) a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- e) Manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato;
- f) Está vinculado à **Dispensa de Licitação n.º _____/2026.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- A) Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- B) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- C) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- D) Multa:**
 - 1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida.
 - 2. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 3. Compensatória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Parágrafo primeiro - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

Parágrafo segundo - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º);

Parágrafo terceiro - Antes da aplicação da multa será facultado à defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Parágrafo quarto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Parágrafo quinto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo sexto - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo sétimo - Na aplicação das sanções será considerado (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei (art. 159).

Parágrafo novo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo décimo - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CENEP).

Parágrafo décimo primeiro - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava – Por fim:

- a) O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica a aplicabilidade das sanções prevista na Lei Federal 14.133/21, com suas alterações, além das previstas no Aviso nas cláusulas deste instrumento;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA**

- b) A publicação deste contrato, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua
- c) assinatura, a fim de ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data;
- d) Poderá ser alterado de acordo com o Art. 124 da Lei 14.133/21, através de termo(s) aditivo(s);
- e) Poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 138 e 139 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações;
- f) É regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes, em comum e recíproco acordo, elegem o Foro da Comarca da CONTRATANTE, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, ações ou atos oriundos deste Contrato. E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Dias d'Ávila - BA, ____ de _____ de 2026.

Contratante

Contratado